

## Ministério da Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 150002

Nº Processo: 23000024808202544. Objeto: Contratação de serviços contínuos de 16 carregadores e 1 supervisor, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio logístico do Ministério da Educação - MEC. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco I - Anexo I-3ºandar-sala: 300, Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/150002-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/09/2025 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA  
Pregoeiro

(SIASNet - 05/09/2025) 150002-00001-2025NE800001

## SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 150004

Nº Processo: 23000003932202576. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de licenças de subscrição de direitos de uso de softwares e soluções da plataforma Microsoft - Enrollment for Education Solutions (Microsoft EES), na modalidade SaaS (software como serviço), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 08/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: : Esplanada Dos Ministérios, Bloco I Anexo II-1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/150004-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/09/2025 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido gratuitamente por meio dos sítios [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec). E-mail da Comissão Permanente de Licitação: [dilic@mec.gov.br](mailto:dilic@mec.gov.br).

PAULO RONALDO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIASNet - 05/09/2025) 150004-00001-2025NE800001

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## EDITAL Nº 3/2025

## RESULTADO PRELIMINAR

O presente Edital tem por objeto divulgar o resultado preliminar das propostas apresentadas pelas redes de Instituições de Ensino Superior (IES), voltadas à formação inicial de professores. As propostas visam à oferta de até 2.880 (duas mil, oitocentas e oitenta) vagas em cursos de Licenciaturas, na modalidade presencial, distribuídas em até 18 Instituições de Ensino Superior no país. Essa iniciativa integra o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei).

## PREÂMBULO

Edital de seleção de propostas de Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de Licenciatura no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores, com ênfase na Educação Integral (PRILEI).

## Das candidaturas

O Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei) é uma ação do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), com o objetivo de atender às finalidades previstas na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), especificamente as Metas 1 e 16, e as Estratégias 1.8 e 16.1; na Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, especialmente no art. 5º, que trata da formação continuada para a atualização dos profissionais da educação escolar básica pública, promovida e estimulada pelos respectivos sistemas de ensino por meio de programa permanente com planejamento plurianual; no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica; no Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e, no art.12, define as estratégias de implementação a serem operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas, com destaque para o inciso II, que estabelece como eixo estruturante a formação de profissionais da educação e a melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar; e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação, com referência ao art. 13, inciso IV, alínea a, e ao art. 15, inciso V, alínea d, que estabelecem as competências da Secretaria de Educação Básica (SEB) e da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação (DIFOR).

Na data de encerramento do prazo para submissão de propostas, o módulo Prilei do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) - disponível em <http://simec.mec.gov.br> -, registrava nove propostas válidas de redes, apresentadas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), conforme listadas a seguir:

Nome da Rede	Instituição Sede	Instituições que compõem a rede
Nordeste/Sul	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Universidade Federal de Alagoas - UFAL; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); e Universidade La Salle.
Rede Prilei	Universidade Federal do Piauí - UFPI	Universidade Federal do Piauí - UFPI; Universidade Estadual do Piauí; e Universidade Católica de Pernambuco - Unicap.
	Universidade Federal do ABC - UFABC	Universidade Federal do ABC - UFABC; Universidade Católica de Santos - Unisantos; e Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCampinas.
Rede Sul	Universidade Federal de Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM; Centro Universitário Franciscano; e Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos.
	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS; e Universidade Estadual de Maringá - UEM.
	Instituto Federal do Piauí - IFPI	Instituto Federal do Piauí - IFPI; Universidade Estadual de Mato Grosso - Unemat; e Universidade de Uberaba - Uniube.
Rede Norte	Universidade Federal do Pará - UFPA	Universidade Federal do Pará - UFPA; Universidade Estadual do Pará - UEPA; e Universidade Católica de Brasília - UCB.
Universidade Professor Edson Antônio Velano		Universidade Professor Edson Antônio Velano.
Sabiá - Saberes Interdisciplinares para uma Educação Inclusiva e Tecnológica	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM; Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG; e Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias - Fundagri.

Sabiá - Saberes Interdisciplinares para uma Educação Inclusiva e Tecnológica	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM; Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG; e Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias - Fundagri.
--	--	--

avaliação técnica e de mérito (primeira, segunda e terceira etapas)

A avaliação técnica corresponde à etapa de verificação da elegibilidade das instituições, na qual se verifica se a rede apresentada atende aos requisitos de participação estabelecidos no Edital nº 3/2025, se todos os documentos obrigatórios foram devidamente enviados e se a proposta cumpre todas as exigências formais e documentais estabelecidas no Edital.

A avaliação de mérito, referente à segunda e à terceira etapas, foi realizada com base nos critérios previstos no Edital nº 3/2025, considerando a análise da proposta da rede e dos planos de curso apresentados, a fim de verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos.

O resultado do processo de avaliação consta no quadro abaixo:

Nome da Rede	Instituição Sede	Instituições que compõem a rede	Resultado Preliminar
Nordeste/Sul	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Universidade Federal de Alagoas - UFAL; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); e Universidade La Salle.	Recomendado com ressalvas
Rede Prilei	Universidade Federal do Piauí - UFPI	Universidade Federal do Piauí - UFPI; Universidade Estadual do Piauí; e Universidade Católica de Pernambuco - Unicap.	Recomendado com ressalvas
	Universidade Federal do ABC - UFABC	Universidade Federal do ABC - UFABC; Universidade Católica de Santos - Unisantos; e Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCampinas.	Recomendado com ressalvas
Rede Sul	Universidade Federal de Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM; Centro Universitário Franciscano; e Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos.	Recomendado com ressalvas
	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS; e Universidade Estadual de Maringá - UEM.	Recomendado com ressalvas
	Instituto Federal do Piauí - IFPI	Instituto Federal do Piauí - IFPI; Universidade Estadual de Mato Grosso - Unemat; e Universidade de Uberaba - Uniube.	Recomendado com ressalvas
Rede Norte	Universidade Federal do Pará - UFPA	Universidade Federal do Pará - UFPA; Universidade Estadual do Pará - UEPA; e Universidade Católica de Brasília - UCB.	Recomendado com ressalvas
Universidade Professor Edson Antônio Velano		Universidade Professor Edson Antônio Velano.	Não recomendado. Não apresentou os documentos obrigatórios e a confirmação da constituição da rede
Sabiá - Saberes Interdisciplinares para uma Educação Inclusiva e Tecnológica	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM; Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG; e Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias - Fundagri.	Recomendado com ressalvas

da sumissão de recurso

De acordo com o Edital nº 3/2025, a partir da data de divulgação deste resultado preliminar, a rede, por meio da Instituição Federal de Ensino Superior, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

A submissão do recurso deverá ser realizada por meio do módulo Prilei, disponível no SIMEC.

VALDOIR PEDRO WATHIER  
Secretário de Educação Básica substituto

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 - UASG 153010

Nº Processo: 23063003146202534. Objeto: Aquisição de itens de segurança de combate a incêndio para o campus Nova Iguaçu conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 08/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av.maracana N. 229, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-90041-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/09/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LUIS FELIPE DE FREITAS LEITE  
Pregoeiro

(SIASNet - 01/09/2025) 153010-15244-2024NE000041

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Extrato nº 308/2025 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.039572/2025-16. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 309/2025. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e PA COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: CNPJ: 07.338.491/0001-24). Signatários: EDNA LUCIA REIS PEREIRA e GUSTAVO HENRIQUE REIS DE ARAUJO LIMA. Vigência do Acordo: 23/07/2025 a 22/07/2030.

Extrato nº 309/2025 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.035417/2025-21. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 319/2025. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ARAUJO INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ: 27.742.280/0001-60). Signatários: ANTONIO DE ARAUJO NETO e PATTERSON PATRICIO DE SOUZA. Vigência do Acordo: 02/07/2025 a 01/07/2030.

Extrato nº 310/2025 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.041267/2025-94. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 322/2025. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e AMBRATEC GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.295.917/0001-00). Signatários: MARIA NILZA CASSEMIRO MARIANO e PATTERSON PATRICIO DE SOUZA . Vigência do Acordo: 01/08/2025 a 31/07/2030.

